



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 1703/2020/SEJUCEL-SECONV

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE

Anexo I – Modelo de Ofício de Encaminhamento de Prestação de Contas

Ofício nº/.....

Local e Data.

A Sua Senhoria o Senhor

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, da Cultura, do Esporte e Lazer/SEJUCEL

Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, 5º Andar, CEP 76.801-045

Porto Velho/RO

Senhor Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, do Convênio ou Termo de Fomento nº, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendente Estadual da Juventude, da Cultura, do Esporte e Lazer – SEJUCEL, e o Município ou Organização da Sociedade Civil de....., composta dos seguintes documentos:

1 -..... (*relacionar os documentos juntados de acordo com o disposto na cláusula específica “Da Prestação de Contas” do respectivo Termo de Fomento ou Convênio*).

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Local/Data.

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade ou da Prefeitura Municipal

Obs.: Além da documentação acima relacionada, a Convenente ou Fomentada poderá encaminhar outros documentos visando à complementação da prestação de contas.

Relação de Documentos Necessários para Prestação de Contas Prestação de Contas Parcial/Final

1. Ofício de encaminhamento (Anexo I);
2. Relatório circunstanciado do cumprimento do objeto (Anexo II);
3. Relatório de execução físico-financeira (Anexo III);
4. Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos (Anexo IV);
5. Relação de pagamentos efetuados com os recursos da concedente e do convenente, bem como dos provenientes da aplicação financeira (Anexo V);
6. Relação de bens permanentes e bens de consumo adquiridos com os recursos do concedente e convenente, bem como dos provenientes da aplicação financeira, quando for o caso (Anexo VI)
7. Extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, e, se for o caso, a conciliação bancária (Anexo VII);
8. Extrato da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período;
9. Relação de serviços contratados de terceiros com os recursos da concedente e do convenente, bem como dos provenientes da aplicação financeira, quando for o caso (Anexo IX);
10. Documentos fiscais originais ou equivalentes, em primeira via, as faturas os recibos, as notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios, deverão ser emitidos em nome do convenente e com a identificação do número do convênio, acompanhados dos comprovantes dos respectivos pagamentos;
11. Comprovantes do procedimento licitatório, através do encaminhamento dos seguintes documentos: cópia do edital do certame licitatório, publicação no DOE, cópia do parecer técnico-jurídico lançado nos autos do processo de contratação, Ata de realização do procedimento licitatório, do despacho adjudicatório e homologatório da licitação realizada ou justificativa para a sua dispensa ou a sua inexigibilidade, bem como, acompanhado da prova de sua publicidade, proposta da licitante vencedora do certamente, a cópia do contrato com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e a respectiva Ordem de Serviço, quando for o caso.
12. Quando o objeto visar à realização de obra ou serviço de engenharia, juntar:
 1. termo de entrega/aceitação da obra ou serviços assinados por um engenheiro;
 2. termos de medição dos serviços executados;
 3. Laudo técnico de obras e serviços de engenharia (Anexo VIII).
13. Relatório fotográfico dos bens adquiridos e obras realizadas, comprovando, inclusive a identificação do objeto do convênio como resultante da aplicação de recursos do Governo Estadual;
14. Comprovante de que a contrapartida pactuada foi depositada na conta bancária específica do convênio, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho;
15. Indicação do Gestor, cuja responsabilidade será o de prestar informações sobre o andamento do convênio e encaminhar as demandas a concedente, indicando o e-mail e o nº do telefone;

16. Informar o responsável técnico habilitado, quando a natureza do convênio assim o exigir, podendo este acumular as funções de gestor do convênio;
17. Cópia da comunicação da celebração do convênio à Câmara de Vereadores;
18. Comprovante da comunicação feita à CONCEDENTE e a INTERVENIENTE, quando for o caso, antes do início da execução;
19. Cópia do contrato firmado visando o cumprimento do objeto conveniado, dos seus aditivos e das publicações no Diário Oficial do Estado de Goiás, quando for o caso;
20. Relação da localização dos bens adquiridos, quando for o caso;
21. Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso, com identificação, CPF, telefone e endereço;
22. Termo de compromisso por meio do qual o conveniente fica obrigado a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que foi aprovada a prestação de contas;
23. Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos ao Tesouro Estadual, quando for o caso de Prestação de contas final;



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS, Chefe de Unidade**, em 29/01/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013059235** e o código CRC **2DDF5BA7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0032.077639/2019-24

SEI nº 0013059235



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE

ANEXO II - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

O Relatório de Cumprimento do Objeto elaborado pela Prefeitura Municipal ou Organização da Sociedade Civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. As ações executadas devem estar de acordo com as metas programadas, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso (Documento modelo Anexo). Os benefícios alcançados devem guardar coerência com os objetivos do Convênio, Termo de Fomento ou Colaboração. O relatório deverá ser minucioso e conter informações sobre:

CONVENENTE/FOMENTADA:	CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO (Nº/ANO)
-----------------------	------------------------------------

Na qualidade de representante da , venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos repassados em/.../...., na importância de R\$(.....), recursos estes destinados à..... (objeto de convênio/termo de fomento).

- 1.1- Ações programadas:
- 1.2- Ações executadas:
- 1.3- Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto.
- 1.4- Após a vigência de Execução a Convenente/Fomenta vai Continuar executando o projeto? (Quando se trata de aquisição para executar uma determinado projeto a longo prazo)
- 1.5- Atividades ainda em fase de realização:
- 1.6- Avaliação da qualidade dos serviços prestados (quando se tratar de Contratação de prestação de serviço);
- 1.7- Localização do projeto e montante de recursos aplicados;
- 1.8- Avaliação confrontando as metas propostas com as com os resultados alcançados;
- 1.9- Detalhamento das atividades que foram ou que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo;
- 1.10- Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- 1.11- Do grau de satisfação do público-alvo;
- 1.12- Da possibilidade de sustentabilidade das ações que foram objeto da parceria.
- 1.13- Relatório fotográfico, recortes de jornais quando for o caso, publicações e site;

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO nº.../... foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

DATA:...../...../.....

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade ou do Município



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS, Chefe de Unidade**, em 29/01/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013059449** e o código CRC **6747A506**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0032.077639/2019-24

SEI nº 0013059449



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE

ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

CONVENENTE/FOMENTADA:	CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO (Nº/ANO)

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos repassados pela Concedente			
Recursos repassados pela Convenente/Fomentada			
TOTAL			

TOTAL				

Data .../.../...

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade ou do Município

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, Chefe de Unidade, em 29/01/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013059703** e o código CRC **55687141**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0032.077639/2019-24

SEI nº 0013059703



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

CONVENENTE/FOMENTADA:	CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO (Nº/ANO)
-----------------------	------------------------------------

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
a	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o convênio/termo de fomento em .../.../...	...
b	Repasso da Concedente ref. Parcela ... (número ou única) em .../.../...	...
c	Depósito da contrapartida ref. Parcela .(número ou única) em .../.../...	...
d	Rendimentos de aplicação financeira	...
e	Devolução pelo Convenente/Fomentada de despesas indevidas	...
f	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	...

DESPESAS:

Saídas / Histórico		Valor (R\$)
g	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	...
h	Despesas indevidas	...
i	Total dos pagamentos (g + h)	...

SALDO:

Histórico		Valor (R\$)
j	Saldo (f – i)	...
k	Restituição à Concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela Convenente/Fomentada,% do saldo remanescente na conta do convênio/termo de fomento.	...
L	Resgate de saldo pela Convenente/Fomentada, equivalente à ...% do saldo remanescente na conta do convênio/termo de fomento.	...
m	Saldo bancário da conta do convênio/termo de fomento em .../.../... (j – k – l)	...

Data .../.../...

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade ou do Município

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, Chefe de Unidade, em 29/01/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013060161** e o código CRC **8E522A4F**.



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE

Anexo V – Relação de Pagamentos Efetuados

CONVENENTE/FOMENTADA:	CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO (Nº/ANO)
-----------------------	------------------------------------

Data .../.../...

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade ou do Município

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal / Data de Validade	Informar a data de validade, nota eletrônica, cupom fiscal, etc
Pagamento / Doc	CH = Cheque; OB = Ordem Bancária; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, Chefe de Unidade, em 29/01/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013060312** e o código CRC **CB9703D8**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0032.077639/2019-24

SEI nº 0013060312



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE

ANEXO VI – RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

CONVENENTE/FOMENTADA:	CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO (Nº/ANO)
-----------------------	------------------------------------

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
N.º	Data				
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Data .../.../...

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade ou do Município

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS, Chefe de Unidade**, em 29/01/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013060535** e o código CRC **364FAA6F**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0032.077639/2019-24

SEI nº 0013060535



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE

ANEXO IX – Relação de Serviços Executados

CONVENENTE/FOMENTADA:	CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO (Nº/ANO)
-----------------------	------------------------------------

Documento Fiscal		Especificação dos Serviços	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
N.º	Data				
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Data .../.../...

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade ou do Município

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, Chefe de Unidade, em 29/01/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013061008** e o código CRC **CF84055C**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0032.077639/2019-24

SEI nº 0013061008



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ENTE OU ENTIDADE ANEXO VIII – TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

CONVENENTE/FOMENTADA:	CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO (Nº/ANO)
-----------------------	------------------------------------

Município de

Convênio/Termo de Fomento nº .../...

Llicitação: Modalidade:..... Tipo:..... Número:.....

Objeto (obra)

Atesto que as obras em epígrafe foram por mim vistoriadas, *in loco*, e que foram realizadas em consonância com o projeto executivo, memoriais, especificações técnicas e cronograma do convênio/termo de fomento supracitado. Atesto ainda que as obras encontram-se % concluídas, conforme Termo de Medição, Planilha Orçamentária e Projetos Executivos em anexo.

Data .../.../...

(assinatura)

nome e registro do responsável técnico no

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS, Chefe de Unidade**, em 29/01/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013060824** e o código CRC **078D394E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0032.077639/2019-24

SEI nº 0013060824